

4. Diante dessas considerações, dispense a Bela. LETÍCIA FERNANDES SILVA FREITAS da Jurisdição Eleitoral da 77ª Zona, e designe o Bel. MARINA LEMOS DE OLIVEIRA, Titular da Vara Cível da Comarca de Barra, para exercer, a Titularidade Eleitoral da 77ª Zona, com sede na Comarca de Barra, nos termos da Resolução TSE n.º 21.009/2002.

5. À ASSAD, para expedir portaria e publicar decisão. Após, à SEAJE, para a adoção das providências de praxe.

Salvador, 6 de novembro de 2019.

Desembargador JATAHY JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Atos do Corregedor Regional Eleitoral

Portarias

PORTARIA Nº 35 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o quanto dispõe do Regimento Interno desta Corregedoria e considerando a necessidade de promover treinamento e dar instruções aos servidores dos cartórios eleitorais,

RESOLVE

Art. 1º Instituir comissão composta de servidores lotados nas zonas eleitorais do Estado da Bahia para elaboração de minuta de Guia Prático e/ou normativo sobre os temas Propaganda Eleitoral e Poder de Polícia, em conjunto com a Seção de Orientação e de Processos Originários – SEPRO, no período de 19 a 22 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Designar para compor a comissão de Propaganda Eleitoral os seguintes membros:

I – Rharana Ribeiro Mendes – 80ª Zona Eleitoral – Tucano;

II – Angélica Cristina Tavares – 13ª Zona Eleitoral - Salvador;

III – Thaissi Neves Sampaio – 24ª Zona Eleitoral – Ipiaú.

Art. 3º A presidência da comissão de Propaganda Eleitoral ficará sob a responsabilidade de Rharana Ribeiro Mendes.

Art. 4º Designar para compor a comissão de Poder de Polícia os seguintes membros:

I – Athiê Marcos Assis Ramos – 166ª Zona Eleitoral – Buerarema;

II - Sivaldo Tavares Macedo – 43ª Zona Eleitoral – Castro Alves;

III – Sidnex Aragão Santos – 9ª Zona Eleitoral – Salvador;

IV – Rodrigo Loureiro de Albuquerque – 187ª Zona Eleitoral – Formosa do Rio Preto.

Art. 5º A presidência da comissão de Poder de Polícia ficará sob a responsabilidade de Athiê Marcos Assis Ramos.

Art. 6º As comissões deverão entregar a CRE, no dia 22 de novembro de 2019, as minutas dos referidos temas finalizados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Salvador, 06 de novembro de 2019.

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Corregedor Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA Nº 36 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o quanto dispõe do Regimento Interno desta Corregedoria e considerando a necessidade de elaboração do Relatório de Atividades 2019 da CRE-BA,

RESOLVE

Art. 1º Instituir comissão para elaboração do Relatório de Atividades CRE - 2019 composta dos servidores:

I – Marcelo Conte Bastos;

II – Beatriz Maia Vieira Lima Crysóstomo;

III – Mara Rosita Pinheiro;

IV – Ludmila Rocha Santana Brito;